EDITAL № 01/2021 – CHAMADA PÚBLICA № 08/2021

Dispõe sobre os procedimentos de Chamada Pública do Município de Petrolândia - SC.

O Município de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o Senhor Irone Duarte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Chamada Pública destinada para contratação temporária de servidores e estagiários para o Poder Executivo, regido pelas disposições deste Edital e legislação vigente, especialmente o artigo 37, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 002/2002, Lei Complementar Municipal nº 009/2011 e Lei Municipal nº 1.577/2013, em razão do exaurimento dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos nº 01/2020, 02/2020 e chamadas públicas 001/2021, 002,2021, 003/2021, 005/2021, 006/2021 e 007/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de seleção destina-se à seleção e habilitação de candidatos para contratação temporária e formação de cadastro reserva durante o prazo de validade dos Processos Seletivos que tiveram suas listas de aprovados exauridas, com vínculo previdenciário junto ao regime geral, e sem vínculo empregatício de qualquer natureza para a função de estagiários.
- 1.2. Considerando a incompatibilidade das atividades descritas no Anexo II do presente edital com trabalho remoto, a presente Chamada Pública se destinará exclusivamente à contração para realização de atividades na modalidade presencial. É vedada, portanto, a inserção em regime de teletrabalho/trabalho remoto (não presencial), pelo qual, para fins da presente Chamada Pública e utilizando como orientador o Decreto Estadual n. 562, de 17 de abril de 2020 e alterações, especificamente o artigo 13, não poderão ser contratadas, enquanto durar o período de calamidade pública, pessoas nas seguintes situações:
- I Que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;
- II Com 60 anos ou mais;
- III Gestantes:
- IV Que coabitam com idosos que apresentam doenças crônicas;
- V Outras situações de risco, sendo aquelas determinadas pelos órgãos oficiais de saúde e vigilância sanitária, que sejam decorrentes do coronavírus que impossibilitem o trabalho presencial.
- **1.3.** A aprovação no processo de seleção não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e validade do certame.
- **1.4.** As características gerais das funções, quanto aos deveres, atribuições, lotação e outras atinentes à função, são as especificadas pela legislação municipal pertinente para as funções correspondentes, previstas na Lei Complementar Municipal n° 001/1990, Lei Complementar Municipal n° 009/2011 e Lei Municipal nº 1.577/2013, com suas alterações.
- 1.5. A unidade de lotação será determinada pelo Poder Público de acordo com sua necessidade.

- **1.6.** As funções estão indicadas no Anexo I e as respectivas atribuições estão consignadas de forma resumida no Anexo II deste Edital.
- **1.6.** A divulgação oficial de todas as etapas referente a este certame se dará em forma de editais publicados no Quadro Mural Oficial da Prefeitura (localizado na Rua Prefeito Frederico Probst, 67, Centro, em Petrolândia-SC CEP 88.430-000) e em caráter informativo no site https://www.petrolandia.sc.gov.br/.

2. DA SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO

- 2.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal (sito à Rua Prefeito Frederico Probst, 67, Centro, em Petrolândia-SC CEP 88.430-000), cumprindo todas as medidas sanitárias de uso de máscaras, higienização das mãos e distanciamento, nos dias 27/08/2021 e 30/08/2021, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, munidos dos seguintes documentos:
- a) Documento de identificação oficial com foto (original);
- b) Comprovação de formação/habilitação para função pretendida, conforme constante no Anexo I, deste Edital;
- c) Certificados ou declarações de curso de aperfeiçoamento na área da função pretendida, realizados entre 01/08/2018 e 31/07/2021, sendo aceitos no máximo 200 horas por candidato (não obrigatório, exclusivo para classificação);
- d) Comprovação da experiência profissional na função pretendida (não obrigatório, exclusivo para classificação).
- 2.2. A entrega da documentação deverá ser efetuada pelo próprio candidato.
- **2.3.** Os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública não poderão estar enquadrados no grupo de risco, conforme descrito no item 1.2, deste Edital.
- **2.4.** É permitida a inscrição para mais de uma função pública, mas na admissão o interessado tacitamente desiste das demais, autorizando a Administração a chamar o candidato imediatamente seguinte na classificação.
- **2.5.** A análise dos documentos e computação dos critérios de classificação, conforme descrito no Anexo III, ocorrerá a partir de 31/08/2021.
- **2.6.** A classificação será publicada a partir do dia 02/09/2021, no site https://www.petrolandia.sc.gov.br/.
- 2.7. Os candidatos aprovados serão convocados gradativamente, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 06/09/2021, em data e horário estipulados na convocação para tratativas da contratação.
- **2.8.** Em até 48 horas após a convocação, o candidato deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:
- a) Declaração de próprio punho de que não está enquadrado nas situações que caracterizam grupo de risco (conforme item 1.2, deste Edital);
- b) Cópia do RG ou documento de identidade oficial com foto;
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do Título Eleitor.
- e) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral.
- f) Carteira Profissional de Trabalho.
- g) Cópia PIS/PASEP.
- h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.

Página 2 de 7

- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos.
- j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) homens com menos de 45 anos.
- k) Cópia Comprovante de residência.
- l) Declaração de Antecedentes Criminais.
- m) Certidão de regularidade junto ao órgão de classe.
- n) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos (fornecida pelo RH da Prefeitura).
- o) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária.
- p) Atestado médico de que está apto ao trabalho e que não se enquadra no grupo de risco.
- **2.9.** A inércia na apresentação da documentação solicitada no item anterior caracteriza desistência por parte do candidato, autorizando a Administração a convocar o imediatamente seguinte, conforme classificação.
- **2.10.** Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para a investidura na função pública, a saber, titulação necessária e todos os documentos constantes do item 2.8, deste Edital, antes de participar da seleção.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1.** Esta chamada Pública tem validade vinculada à validade dos Processos Seletivos n° 001/2020 e 002/2020, limitada ao chamamento, uma única vez e seguindo a ordem classificatória dos aprovados.
- **3.2.** Esgotados o chamamento dos candidatos aprovados, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias à manutenção do interesse público, durante a validade deste Edital.
- **3.3.** Na hipótese de ocorrência de Concurso Público e/ou Processo Seletivo, durante o prazo de validade deste Edital, os aprovados nos referidos concurso e processo terão prioridade na contratação, adotando-se novamente o chamamento apenas quando não existirem mais candidatos aprovados em concurso ou seletivo.
- 3.4. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.
- **3.5.** O presente Edital, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, poderão ser obtidos através do telefone (47) 3536-1151.
- **3.6.** Integram o presente o Edital os Anexos:
- I Quadro de Funções Públicas;
- II Descritivo das Atribuições;
- III Critérios de Classificação;
- IV Requerimento de Inscrição/Pontuação.

Petrolândia/ SC, 26 de agosto de 2021.

PREF. MUN. DE PETROLÂNDIA
Publicado(a) em: 26 / 08 / 2001
no Mural Público e site special
,7866
Assinatura

Página 3 de

Irone Duarte Prefeito Municipal